

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

SANTA LUZIA-MA :: Diário Oficial - Edição 100 :: Quarta, 29 de Setembro de 2021 :: Página 1 de 2

SUMÁRIO

DescriçãoPáginaLEI MUNICIPAL1

LEI MUNICIPAL Nº 555/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA VENDER OS VEÍCULOS E OUTROS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO DE SANTA LUZIA/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e, considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/1993, faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal aprovou na sessão do dia **27 de setembro de 2021** e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender, através de Leilão Público, na forma do §5º, do Artigo 22, da Lei Federal nº 8.666/1993, veículos e demais bens inservíveis para as atividades do serviço público municipal.

<u>PARÁGRAFO ÚNICO</u> - A autorização de que trata o caput desse artigo, decorre em razão da inutilidade dos aludidos veículos e demais bens móveis inservíveis.

ART. 2º - Para realização do procedimento licitatório e melhor atendimento do interesse público, fica autorizado o Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, a compor os lotes dos inservíveis constantes no ANEXO I desta Lei.

ART. 3º - Os recursos arrecadados com a venda dos inservíveis deverão ser destinados exclusivamente à aquisição de novos bens móveis, como na aplicação da contrapartida para compra do veículo ao atendimento da Guarda Municipal e Motocicletas para Vigilância Epidemiológica.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Executivo Municipal **CLOTILDES DE ALMEIDA SANTOS**" - Santa Luzia, em 29 de setembro de 2021.

Francilene Paixão de Queiroz - Prefeita Municipal

ANEXO I - LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO PUBLICO MUNICIPAL № 001/2021

A Comissão de Avaliação de Veículos e Bens do Município de Santa Luzia/MA, composta pelo servidor WIARLEN NASARIO SOUSA (*Presidente*), RAIMUNDO LOPES SILVA (*Membro*) e RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA (*Membro*), no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto na Portaria Nº 511/2021, de 01 de setembro de 2021, que estabelece a avaliação de bens permanentes deste Município, emite LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VEICULOS, considerados como inservíveis para uso na administração pública, conforme o descrito abaixo:

LOTE 01: VW/CAM/AMAROK/CABINE DUPLA 4X4 - PLACA PUZ-7032/MA

LANCE INICIAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

LOTE 02: VW/CAM/AMAROK/CABINE DUPLA 4X4 - PLACA PQA-6670/MA

LANCE INICIAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

LOTE 03: VW/CAM/AMAROK/CABINE DUPLA 4X4 - PLACA: PSR-9948/MA

LANCE INICIAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

LOTE 04: VW/CAM/AMAROK/CABINE DUPLA 4X4 - PLACA PVA-1196/MA

LANCE INICIAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

LOTE 05: TOYOTA/HILUX/TIPO AMBULANCIA - PLACA: NHQ-4381/MA

LANCE INICIAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

LOTE 06: M.M./CAM/L-200/CABINE DUPLA 4X4 - PLACA: OXU-7391/MA

LANCE INICIAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

LOTE 07: MAHINDRA/BRAMONT/CABINE DUPLA - PLACA: OJQ-8137/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 90d43bcac6b39cfcf47ebcc264ab74012f54064c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



Carimbo de Tempo: 29/09/2021 15:59:10

LANCE INICIAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

RAIMUNDO LOPES SILVA

LOTE 08: HONDA/MOTOCICLETA/BROSS 150CC -PLACA:

NHH-6114/MA

Membro - Mat. 303009 Portaria nº 511/2021

LANCE INICIAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

RAIMUNDO NONATO S. OLIVEIRA

LOTE 09: HONDA/MOTOCICLETA/BROSS 150CC -

Membro - Mat. 203484

NHL-2735/MA

PLACA:

Portaria nº 511/2021

LANCE INICIAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

LANCE INICIAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

LOTE 11: HONDA/MOTOCICLETA/XLR 125CC - PLACA: HPL-5204/MA

LOTE 10: HONDA/MOTOCICLETA/XLR 125CC - PLACA: HPL-5203/MA

LANCE INICIAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

LOTE 12: HONDA/MOTOCICLETA/XLR 125CC - PLACA: HPE-6933/MA

LANCE INICIAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

LOTE 13: HONDA/SUCATA/MOTOCICLETAS/XLR 125CC

PLACA: HPL-5202/MA, PLACA: HPE-4251/MA, PLACA: HPL-1819/MA,

PLACA: HPL-1822/MA, PLACA: HPL-1823/MA, PLACA:

HPL-1826/MA

LANCE INICIAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

JUSTIFICATIVA:

Avaliação de preco mínimo inicial com base no valor médio de mercado destes tipos de veículos e motos usadas, levando em consideração, o estado físico, o alto investimento feito pela gestão nos últimos anos com gastos de peças e mão-de-obra mecânica, mais sem êxito e sem funcionalidade, ficando em desuso.

Estes veículos e motocicletas serão levados a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.

Importante lembrar que o lance inicial atrativo, aumenta a disputa entre os arrematantes, uma vez que atrai um número maior de interessados, fazendo assim um valor final condizente com as condições e demanda de mercado.

Santa Luzia (MA), em 29 de setembro de 2021.

WIARLEN NASARIO SOUSA

Presidente - Mat. 101820

Portaria nº 511/2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 90d43bcac6b39cfcf47ebcc264ab74012f54064c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



Página 2 de